

### RESUMO DO CONTRATO N.º 061/2020

PROCESSO N.º 5159/20.

OBJETO: prestação de serviços de **STFC LOCAL COM FACILIDADE DE DDR, (discagem direta a ramal)**, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEMGE n.º 26/2020.

FUNDAMENTO: considerando que a presente contratação se faz necessária com vistas a assegurar a imprescindível continuidade da prestação dos serviços de STFC LOCAL COM FACILIDADE DE DDR, (discagem direta a ramal), tendo em vista que o contrato administrativo n.º 069/2014, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial) vencerá em 14/09/2020, não podendo mais ser prorrogado;

Considerando que o Processo Administrativo n.º 4578/2015, que tem como objeto a licitação com vistas a contratação do objeto acima descrito encontra-se finalizado, tendo sido firmado o contrato n.º 046/2020 com a empresa CLARO S/A, em 06/09/2020;

Considerando que a empresa CLARO apresentou correspondência a SEMGE, informando que será preciso 90 dias úteis para implantação do contrato 046/2020, nos termos da sua Cláusula Quinta;

Considerando que os serviços supracitados são enquadrados como de natureza continuada, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, uma vez que sua ausência ou interrupção comprometeria, de modo grave, a continuidade das atividades públicas municipais; Considerando que a presente contratação deve ter vigência pelo tempo estritamente necessário para implantação do serviço relativo ao contrato decorrente da licitação objeto do Processo Administrativo n.º 4875/2015, limitada ao prazo máximo de 90 (noventa) dias, com cláusula resolutive, caso a implantação ocorra em tempo inferior;

Considerando que o Parecer n.º 740/2020 da RPGMS/SEMGE, constante às fls. 102 a 112 do Processo Administrativo n.º 4875/2015, opina pela possibilidade jurídica da realização de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/1993; e

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "Para o fim de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/1993 não há que se fazer distinção entre a emergência resultante de fato imprevisível e a decorrente da incúria ou desídia administrativa, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares" (Acórdão n.º 1138/2011-Plenário).

CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais).**

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
CGM	250137	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105 135200	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00

FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00 2.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00 2.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	250403 232400	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250107 250426	33.90.39	0.1.00
SMED	243600 262100 262200 250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19 0.2.20
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	253901 250116	33.90.39	0.1.00

FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 15 de setembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 570/2020

PROCESSO N.º 8595/2018.

CONTRATO n.º 133/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI ESTADUAL: 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	20.858,35

Salvador, 15 de setembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 564/2020

PROCESSO n.º 2732/2020.

CONTRATO n.º 059/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SUCOP	250419	33.90.40	0.1.00	2.828,00

Salvador, 15 de setembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 569/2020

PROCESSO n.º 5159/2020.

CONTRATO n.º 061/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	50,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	400,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	700,00
CGM	250137	33.90.39	0.1.00	250,00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	200,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	450,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	350,00
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00	5.500,00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	250,00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	400,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	1.000,00
SECIS	250105 135200	33.90.39	0.1.00	250,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	1.500,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	3.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	800,00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	900,00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	200,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00 2.1.00	2.800,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	400,00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00 2.1.00	3.500,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	5.000,00
SEMTEL	250403 232400	33.90.40	0.1.00	1.500,00
SEMUR	250107 250426	33.90.39	0.1.00	500,00
SMED	243600 262100 262200 250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19 0.2.20	7.500,00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	27.850,00
SPMJ	253901 250116	33.90.39	0.1.00	1.500,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	3.500,00

Salvador, 15 de setembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 240/2019**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 240/2019, celebrado em 19/12/2019, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e BLAMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5253/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/09/2020 até 13/12/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 394/2020**

PROCESSO nº 14162/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

assinatura.

CONTRATADA: **V ARAUJO DE OLIVEIRA NUNES EIRELI**

CNPJ: 29.342.091/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Vitor Araújo de Oliveira Nunes**

Salvador, 04 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 3546/2020, Processo nº 15246/2018, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 16 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS),

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501, 2493 - Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 14 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019**

Retificação de Publicação do RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019, publicado no DOM nº 7.598, de 20 de março de 2020, páginas 25/26.

Onde se Lê:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

Leia-se:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

Salvador, 15 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 5º "EX OFFICIO" AO CONTRATO 060/2019**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 5º "EX OFFICIO" AO CONTRATO 060/2019, publicado no DOM nº 7.778, de 10 de setembro de 2020, página 10.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2020

Salvador, 10 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****106/2019**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2019, publicado no DOM nº 7.782, de 10 de setembro de 2020, página 50.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Salvador, 11 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020009968

PROCESSO Nº: 1630/19

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000068

CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA

CNPJ: 21.396.993/0001-41

OBJETO: PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE

VALOR: R\$ 106,00 (cento e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020009977

PROCESSO Nº: 2500/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000350

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 03.818.333/0001-10

OBJETO: REFIL DE FILTRO PURIFICADOR LATINA

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa